SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
26 DE JUNHO DE 2025
ANO XXXVI | N º 9.055

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 11

LICITAÇÕES 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 11

CONTRATOS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

CONVÊNIOS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13

EDITAIS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.271 de 25 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 62.086/2025 - SEMOB/FMMU.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.271/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
531010-FMMU	26.453.0008.200400	3.3.60.45	2.500.1	2.930.000,00	
SUB-TOTAL				**2.930.000,00**	
TOTAL GERAL				**2.930.000,00**	

DECRETO Nº 40.272 de 25 de junho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.272/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.500.1	585.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.500.1		585.000,00
SUB-TOTAL				**585.000,00**	**585.000,00**
TOTAL GERAL				**585.000,00**	**585.000,00**

DECRETO Nº 40.273 de 25 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.806.500,00 (seis milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.273/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.500.1	6.800.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1		6.800.000,00
	SUB-TOTAL			**6.800.000,00**	**6.800.000,00**
530002-SEMOB	26.453.0014.233000	3.3.90.93	1.500.1	6.500,00	
	26.453.0014.233000	4.4.90.52	1.500.1		6.500,00
SUB-TOTAL				**6.500,00**	**6.500,00**
TOTAL GERAL				**6.806.500,00**	**6.806.500,00**

DECRETO Nº 40.274 de 25 de junho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.274/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0014.233000	3.3.90.93	1.500.1	17.000,00	
	26.453.0014.233000	3.3.90.30	1.500.1		8.000,00
	26.453.0014.233000	3.3.90.39	1.500.1		9.000,00
SUB-TOTAL				**17.000,00**	**17.000,00**
TOTAL GERAL				**17.000,00**	**17.000,00**

DECRETO Nº 40.276 de 26 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.220.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.276/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0004.216800	3.3.90.39	1.500.1	1.220.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	1.500.1		1.220.000,00
SUB-TOTAL				**1.220.000,00**	**1.220.000,00**
TOTAL GERAL				**1.220.000,00**	**1.220.000,00**

DECRETO Nº 40.277 de 26 de junho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 26 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.277/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.92	1.754.1	29.000,00	
	26.453.0008.134200	4.4.90.51	1.754.1		29.000,00
SUB-TOTAL				**29.000,00**	**29.000,00**
TOTAL GERAL				**29.000,00**	**29.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.275 de 25 de junho de 2025

Altera o valor do Auxilio Alimentação, na forma que indica

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52, da Lei Orgânica do Município, o art. 73, inciso IV do art. 77 e o inciso VI do art. 78 da Lei Complementar n º 01 de 15 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor do Auxilio Alimentação para R$ 529,67 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), observadas as condições e os percentuais de descontos referentes à participação do servidor na forma prevista no Decreto nº 14.404/2003 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

ISAURA GENOVEVA OLIVEIRA NETA
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal em exercício

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretario Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 044/2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, desde 15/06/2025, o prazo final estipulado através da portaria 036/2022 /PGMS, publicada no DOM nº 8.309 de 21/06/2022.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIA CHIRLEY SANTANA CERQUEIRA**
CPF DO CONTRIBUINTE	357.949.095-87
PROCESSO Nº.	901859/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	617.904-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE ILEGAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DE R$ 959,34 COM BASE NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 9.823 DE 31/102024 C/C O ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021. 2) O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA TABELA DE RECEITA Nº VII ANEXA À LEI 7.186/2006 E RESPEITA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE E ANTERIORIDADE.

CONTRIBUINTE	**MARIA CHIRLEY SANTANA CERQUEIRA**
CPF DO CONTRIBUINTE	357.949.095-87
PROCESSO Nº.	901863/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	687.527-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE ILEGAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DE R$ 170,27 COM BASE NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 9.823 DE 31/10/2024 C/C O ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021. 2) O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA TABELA DE RECEITA Nº VII ANEXA À LEI 7.186/2006 E RESPEITA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE E ANTERIORIDADE.

CONTRIBUINTE	**LUCAS SOUZA AGUIAR SANTOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	019.158.765-67
PROCESSO Nº.	901470/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	96.507-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B", "D" E "E" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 25 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JOÃO GUEDES DE BRITO**
CPF DO CONTRIBUINTE	042.187.665-41
PROCESSO Nº.	902235/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	421.650-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 241.943,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**FRANCIMARY DE DEUS**
CPF DO CONTRIBUINTE	392.089.235-68
PROCESSO Nº.	903714/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	678.146-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 155.163,37, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**FRANCIMARY DE DEUS**
CPF DO CONTRIBUINTE	392.089.235-68
PROCESSO Nº.	903758/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	225.694-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 90.700,31, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MAISA MALHADO DE ARAUJO
CPF DO CONTRIBUINTE	546.492.935-53
PROCESSO Nº.	904866/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	861.340-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 268.146,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO
CPF DO CONTRIBUINTE	578.279.665-00
PROCESSO Nº.	902260/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	424.662-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 265.948,85, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO
CPF DO CONTRIBUINTE	578.279.665-00
PROCESSO Nº.	902258/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	424.700-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 265.948,85, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 junho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 494/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionado(a), lotados na Secretaria Municipal de Educação - SMED:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ADRIANA ANDRADE ROSAS	3163018	PROFESSOR MUNICIPAL I	05/11/2021	89484/2025
ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA	3162649	PROFESSOR MUNICIPAL I	23/08/2021	105534/2025
AMANDA CRISTINA BENEDETTI	3162685	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/09/2021	89513/2025
AMANDA DOS REIS DE ALMEIDA	3164649	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/04/2022	105563/2025
ANDREA MARA SANTOS SOUZA	3162540	PROFESSOR MUNICIPAL I	04/08/2021	89524/2025
ANTONIO CARLOS ALVES LOPES PONTES	3162555	PROFESSOR MUNICIPAL I	05/08/2021	105732/2025
CARMEN LUCIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	3137800	PROFESSOR MUNICIPAL I	21/07/2017	4979/2022
CILENE PEREIRA CARDIM	3162599	PROFESSOR MUNICIPAL I	04/08/2021	28179/2025
CLAUDIA CANSANCAO PORCIUNCULA SANTOS	3162549	PROFESSOR MUNICIPAL I	05/08/2021	105657/2025
DAIANE REIS FRANCO ALVES	3162565	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	28161/2025
DANIEL CARVALHAL MATOS	3143321	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/10/2018	4981/2022
DIANA ALVES MATOS	3162562	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	107613/2025
DORALICE COSTA AMORIM SANTOS	3143339	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/10/2018	4983/2022
ELIOMARA SOUSA SOBRAL ALVES	3162570	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	44169/2025
ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS	3162829	PROFESSOR MUNICIPAL I	22/09/2021	89563/2025
ELZENI SANTOS SOARES NEVES	3162595	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/08/2021	89572/2025
EUNICE DE FATIMA ESTEVES SANTIAGO	3162608	PROFESSOR MUNICIPAL I	09/08/2021	89582/2025
FERNANDO MOURA DE JESUS	3164778	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/05/2022	89591/2025
JACQUELINE MEIRE SANTOS	3162560	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	42826/2025
JANAINA DOS SANTOS LIMA	3164931	PROFESSOR MUNICIPAL I	30/05/2022	89599/2025
JAQUELINE DE JESUS SILVA	3162644	PROFESSOR MUNICIPAL I	19/08/2021	107607/2025
JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA	3162637	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/08/2021	105638/2025
JOILSON SANTIAGO DOS ANJOS	3162814	PROFESSOR MUNICIPAL I	16/08/2021	89623/2025
JULIA SANTOS BRITO	3162597	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	46569/2025
JULIANA OLIVEIRA LESQUIVES	3162611	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	105685/2025
LAILA MELO DO NASCIMENTO	3162858	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/09/2021	105668/2025
LIZ NOVAIS PINHEIRO	3162631	PROFESSOR MUNICIPAL I	13/08/2021	105510/2025
LUIZ EDUARDO LACERDA DE OLIVEIRA	3162784	PROFESSOR MUNICIPAL I	08/09/2021	42810/2025
MARCELO DE JESUS AROUCA	3162602	PROFESSOR MUNICIPAL I	09/08/2021	89639/2025
MARIA EDNA SANTOS	3162681	PROFESSOR MUNICIPAL I	01/09/2021	107637/2025
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3162559	PROFESSOR MUNICIPAL I	05/08/2021	91543/2025
MARICELIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA	3162623	PROFESSOR MUNICIPAL I	12/08/2021	46580/2025
MARINA SOARES NOGUEIRA	3162554	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	91554/2025
MAYANA DA SILVA CARNEIRO	3165084	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/06/2022	91568/2025
MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA	3143864	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/10/2018	5022/2022
PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE	3164662	PROFESSOR MUNICIPAL I	27/04/2022	91590/2025
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	3162558	PROFESSOR MUNICIPAL I	07/08/2021	105577/2025
RAFAELLY CORREIA ALVES MENESES	3162605	PROFESSOR MUNICIPAL I	09/08/2021	27045/2025
SARA GUSMA GUIMARAES	3162638	PROFESSOR MUNICIPAL I	16/08/2021	42801/2025
SILVANA NERI ROCHA AGAPITO	3134559	PROFESSOR MUNICIPAL I	24/08/2016	5023/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
TAMILES DA CONCEICAO SANTANA LIMA DE FREITAS	3162604	PROFESSOR MUNICIPAL I	09/08/2021	105601/2025
WEMERSON BRANDAO MOREIRA	3162556	PROFESSOR MUNICIPAL I	06/08/2021	91742/2025
ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY	3162603	PROFESSOR MUNICIPAL I	10/08/2021	28146/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 532/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 133653/2024,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor JOÃO JOSÉ DIAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 533/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 10379/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora NISANE SANTANA LACERDA, matrícula 3091765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de junho de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 534/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 1967/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora LIVIA TACIANA NASCIMENTO DE MENDONÇA, matrícula 3090665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de junho de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 535/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 248926/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da Servidora SAMANTA BARRETO SOUZA RIBEIRO, matrícula 3143308, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de junho de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
56377/2025	SMS	ROSÁLIA ALCANTARA MORAES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
56786/2025	SMS	VALDIR BITENCOURT MATOS

RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
70700/2025	SEFAZ	LEANDRO DA ANUNCIAÇÃO MACHADO
103810/2025	SMS	MARIA LUCIA DOS ANJOS BENEVIDES NERY
66498/2025	SMS	CIRO BOMFIM SANTA RITA
17964/2025	SMS	SIMONE ALVES MOREIRA
57917/2025	SMS	TATIANE CRISTINA FAGUNDES BASTOS
3809/2025	SMS	TALIANE SOUZA SILVA GUIMARÃES
78370/2025	SMS	JAQUELINE SANTOS DOS REIS
44356/2025	SMS	JANAINA ARAÚJO DE CARVALHO
81753/2025	SMS	INGRIDY KAROLINE PEREIRA OLIVEIRA
137451/2021	SMS	JURILENE SANTANA FERREIRA
170888/2021	SMS	JUCILEA JESUS SOS SANTOS
60529/2025	SMED	NADJA DOS ANJOS SOARES BARBOSA
58845/2025	SMED	LUCIA VAGNA RAFAEL DA SILVA BASTOS
63152/2025	SMED	TAMIRES FERREIRA GOMES SANTOS
65166/2025	SMED	JOSELINA DOS SANTOS COSTA FERREIRA
66109/2025	SMED	LALUCHA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 15 a 19/11/2018, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora Elza Maria Almeida de Oliveira - Processo SMS 5383/2017:

Onde se lê: "…. 2.650 DIAS….."
Leia-se: "…..2.653 DIAS….."

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 10/06/2025, referente a Majoração do Adicional de Insalubridade da Servidora JACILDES BATISTA DA CRUZ - Processo SMS nº 7591/2025

Onde se lê: "…. DEFERIDO…."
Leia-se: "….INDEFERIDO….."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 113/2025

A Comissão Deliberativa que tem por objeto a análise quanto a concessão de ajuda de custo aos atletas/paratletas amadores e profissionais que representam o Município de Salvador em competições esportivas, nomeada pela Portaria nº 68/2025, publicada no DOM nº 9.017 no dia 25 de abril de 2025.
RESOLVE:
Tornar pública a decisão dessa Comissão, que julgou pela aplicação da penalidade prevista no art. 15 do Decreto nº 37.298/2023, alterado pelo Decreto 37.636/2023 e Decreto nº 37.636/2023, ao atleta MAYARA ANDRADE SANTOS (CPF: 091.xxx.xxx-93), beneficiado pela Ajuda de Custo no Processo Administrativo 102487/2025, que implicará na inclusão em Dívida Ativa e CADIN do CPF de sua responsável legal ADRIANA SANTOS DE SOUZA (CPF: 050.xxx.xxx-93).
O interessado poderá interpor recurso contra esta decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação dessa Portaria. Decorrido o prazo para interposição de recurso sem que este tenha sido apresentado, a decisão administrativa será considerada definitiva.
Comissão de Avaliação para Ajuda de Custo, em 25 de junho de 2025.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro)

EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO
(membro)

FELIPE LUCAS
(membro)

PORTARIA Nº 114/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/07/2025 a 28/07/2025, a servidora Ana Patrícia Magalhaes Santos, Profissional de Atendimento Integrado - Psicólogo, matrícula 3167760, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, por motivo de férias da titular Juliete Esdras da Costa Ribeiro, matrícula nº 3152144.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 25 de junho de 2025

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 34/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS, matrícula 3114779 (titular) para a função de fiscal dos contratos com seguintes objetos:

CONTRATO: 003/2025
COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP com CNPJ: 07.157.261/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para os Centros de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - CAAC, Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce - CAMSID e Casa da Mulher Brasileira (CMB), atender demanda da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº201270/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 152/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 25.06.2025 até 14.07.2025, a servidora Maristela Domingos Araújo Souza, matrícula nº 3063545, para substituir o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Subcoordenadoria de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de junho de 2025

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.820 de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2025, de 23/01/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.126800, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referentes à reforma e requalificação do Teatro Vila Velha (localizado à Av. Sete de Setembro, s/n, Passeio Público, Campo Grande, Salvador-BA, CEP 40080-001, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 25 de junho de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 07-2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.126800	44.90.51	1.500.1	1.100.000,00
TOTAL			**1.100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 143/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Jackson de Oliveira Souza**, matrícula nº 3127395, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº 3016588, por motivo de férias regulamentares no período de 25/06/2025 a 09/07/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 junho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 642/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILSON SILVA DOS SANTOS	PR26768/2025	R006892194	INDEFERIDO
ADRIANO MORAIS DOS SANTOS	PR25662/2025	T386100158	INDEFERIDO
ANDRE RIBEIRO DE CASTRO	PR28080/2025	T138205474	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BENEVIDES DE SOUZA	PR26309/2025	T137800537	INDEFERIDO
ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	PR26464/2025	R006878314	INDEFERIDO
BARRA S CONSTRUCAO PROJETOS E SERV LTDA	PR26475/2025	R006925312	INDEFERIDO
BARRA S CONSTRUCAO PROJETOS E SERV LTDA	PR26480/2025	R006936761	INDEFERIDO
BARRA S CONSTRUCAO PROJETOS E SERV LTDA	PR26484/2025	R006911184	INDEFERIDO
BARRA S CONSTRUCAO PROJETOS E SERV LTDA	PR25588/2025	R006876330	INDEFERIDO
CARLOS OTONI MEIRA OLIVEIRA	PR26404/2025	T122502242	INDEFERIDO
CARLOS VICTOR OLIVEIRA DE SA	PR26253/2025	T114514251	INDEFERIDO
CARLUCIA SANTOS FERREIRA DE ASSIS	PR26557/2025	R006889997	INDEFERIDO
CHIP NEWS PROVEDOR DE INTERNET LTD	PR27246/2025	M000233676	INDEFERIDO
CLAUDIO FABIAN DE SOUZA VIEIRA	PR26793/2025	T111612182	INDEFERIDO
CLEILTON MENDES DO CARMO	PR26779/2025	R006894588	INDEFERIDO
CRISTIANE MUNIZ DO ESPIRITO SANTO	PR26190/2025	T139013962	INDEFERIDO
DANIELLA FONSECA BERNARDES SIMONI	PR26237/2025	T139210657	INDEFERIDO
DEISA LOPES QUEIROZ	PR27428/2025	R006892813	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DENIZE GOMES MUNIZ DE SOUSA	PR28341/2025	T482501613	INDEFERIDO
EDNILTON LOPES DA SILVA SANTOS	PR26273/2025	M000234711	INDEFERIDO
EMANUEL LUIS DOS SANTOS SOUSA	PR26623/2025	M000233077	INDEFERIDO
EMILENE LIMA OLIVEIRA	PR27273/2025	T389902978	INDEFERIDO
FABIO SANTANA VIEIRA	PR27463/2025	T939504605	INDEFERIDO
FERNANDO NEVES DA SILVA	PR26723/2025	T116318634	INDEFERIDO
FIRMINO RIBEIRO ROCHA NETO	PR26219/2025	T481002223	INDEFERIDO
FIRMINO RIBEIRO ROCHA NETO	PR26250/2025	T481002133	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	PR26243/2025	T139013592	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26177/2025	R006857361	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26182/2025	R006848526	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26468/2025	R006920650	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26471/2025	R006903821	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26504/2025	R006867632	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26510/2025	R006866204	INDEFERIDO
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26513/2025	R006861532	INDEFERIDO
GABRIEL SANTOS PEREIRA	PR26604/2025	T119102863	INDEFERIDO
GERALDO JORGE SAMPAIO OLIVEIRA	PR26642/2025	T481002172	INDEFERIDO
GILMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	PR26529/2025	T952402123	INDEFERIDO
GILMAR GALIZA DA CRUZ	PR26698/2025	M000238840	INDEFERIDO
GUSTAVO DIAS DE SOUSA	PR25888/2025	T119217399	INDEFERIDO
HILDEBRANDO SANTANA PEREIRA	PR26401/2025	R006889356	INDEFERIDO
IGOR DE JESUS DA SILVA	PR26682/2025	T503102401	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR28069/2025	T929500285	INDEFERIDO
IZABELA CONCEICAO SOUZA	PR26611/2025	T385800595	INDEFERIDO
JEFERSON LUIZ BORGES SAMORA	PR26520/2025	R006889424	INDEFERIDO
JEFERSON LUIZ BORGES SAMORA	PR26526/2025	R006889313	INDEFERIDO
JESSICA DE SENA CERQUEIRA	PR26650/2025	T941201313	INDEFERIDO
JOSE ARLINDO RIBEIRO DALTRO	PR26501/2025	T941201267	INDEFERIDO
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	PR26757/2025	R006901974	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA SILVA CERQUEIRA	PR27507/2025	T939504157	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA	PR27444/2025	T122902575	INDEFERIDO
JUDIVAL PIMENTEL SIMAS JUNIOR	PR26500/2025	T480300040	INDEFERIDO
KELVIN SANTOS DE MENDONCA	PR27427/2025	T480706259	INDEFERIDO
LARISSA ANTUNES MAGINA	PR26258/2025	R006866621	INDEFERIDO
LUCIANA CINTRA MATEUS	PR26578/2025	T139211127	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE SILVA DE JESUS	PR27412/2025	T939200176	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA FACCHINETTI LEONE	PR26705/2025	T116318932	INDEFERIDO
MAXCILIANO DE ALMEIDA SOUZA	PR26454/2025	M000240419	INDEFERIDO
MUSIBAU OYEWALE AKANNI	PR26633/2025	T140002309	INDEFERIDO
PATRICIA ANDRADE PEIXOTO SILVA	PR27814/2025	T942204097	INDEFERIDO
PATRICIA FONTES VON BECKERATH	PR27493/2025	T481205101	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SOUSA CARVALHO	PR26267/2025	T394502440	INDEFERIDO
PAULO VITOR MIRANDA OLIVEIRA	PR28198/2025	T141201652	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE GALVAO SANTOS	PR27541/2025	T938100056	INDEFERIDO
RICARDO CAMARA PESTANA	PR26445/2025	R006941917	INDEFERIDO
RICARDO CAMARA PESTANA	PR26448/2025	R006956527	INDEFERIDO
ROBERT WENDEL SANTOS SOUSA	PR26415/2025	T438200979	INDEFERIDO
ROQUE NUNES LOPES	PR26339/2025	T945103730	INDEFERIDO
RUBEM LOUREIRO BARRETO	PR26748/2025	T391600255	INDEFERIDO
SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS	PR26539/2025	T138205159	INDEFERIDO
SILVIA TEIXEIRA DE MATOS	PR28086/2025	T116318015	INDEFERIDO
VANUSA SANTOS DE JESUS	PR26326/2025	R006901631	INDEFERIDO
VICTOR CORDEIRO TEIXEIRA ALVES	PR25885/2025	T137600467	INDEFERIDO
WESCLEY IDALINO PEREIRA	PR25623/2025	T501401517	INDEFERIDO
YURI FERREIRA ALONSO	PR26198/2025	T942203899	INDEFERIDO
ALEX CARDOSO DOS SANTOS	PR27322/2025	R006895852	DEFERIDO
ALEX CARDOSO DOS SANTOS	PR27328/2025	R006901316	DEFERIDO
ALICE PEREIRA MACIEL DE MEDEIROS	PR26395/2025	T888000518	DEFERIDO
ANA LUCIA DE MACEDO PIMENTA	PR26332/2025	T954800813	DEFERIDO
CRISTINA DA SILVA BAUMGARTEN	PR27347/2025	T386204127	DEFERIDO
DIEGO SOUZA AGUIAR	PR9296/2025	T116316553	DEFERIDO
DIEGO SOUZA AGUIAR	PR9305/2025	T116316593	DEFERIDO
ELIAS DE SOUZA ALMEIDA	PR27531/2025	R006902700	DEFERIDO
ELIENE SILVEIRA ALMEIDA	PR26800/2025	T121101487	DEFERIDO
ISAIRTON MATOS COSTA	PR26619/2025	T420604319	DEFERIDO
JOSENIRA PIMENTEL FERREIRA	PR27526/2025	T952401070	DEFERIDO
MARCIO FABRICIO NASCIMENTO DE FARIAS	PR26461/2025	T480601095	DEFERIDO
MARCO AURELIO PAIXÃO	PR26354/2025	T946601027	DEFERIDO
MARIANA SOUZA HAACK	PR28055/2025	T116319464	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR26380/2025	R006915045	DEFERIDO
RONALDO COSTA PINTO	PR26263/2025	R006892545	DEFERIDO
TOX PRESSOTECHNIK DO BRASIL INDU. COMER.	PR27435/2025	R006902316	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 13 de junho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 174/2025 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 641/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON CARDOSO DO SACRAMENTO	PR31599/2025	R006942656	INDEFERIDO
ALEXANDER DOS SANTOS ROCHA	PR30496/2025	T119215779	INDEFERIDO
ALFREDO RAMOS PINHEIRO JUNIOR	PR27637/2025	T114515086	INDEFERIDO
ALISSON HENRIQUE DA SILVA	PR32102/2025	T389509267	INDEFERIDO
ANA CAROLINA AMOR DIVINO ACIOLE GONCALVE	PR29582/2025	T394303508	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DA CUNHA CEUTA	PR30226/2025	R006891024	INDEFERIDO
ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	PR29449/2025	T139423457	INDEFERIDO
ANGELA SILVA SANTOS	PR30547/2025	R006918708	INDEFERIDO
ANTHONY BRUNO NUNES SANTIAGO	PR32179/2025	T888000667	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS REIS DOS SANTOS	PR31244/2025	T140502898	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS SILVA	PR30005/2025	T953400097	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO ALVES SANTOS	PR29102/2025	R006889277	INDEFERIDO
CAIQUE ARAUJO DOS SANTOS	PR29659/2025	R006877565	INDEFERIDO
CASSIO VITOR ALVES DA SILVA	PR30231/2025	T943300354	INDEFERIDO
CLAUDIO DAM DA SILVA BALESTRINI GODOY	PR31040/2025	T389509106	INDEFERIDO
CLAUDIO MANOEL CONCEICAO ARGOLO	PR31549/2025	T138621185	INDEFERIDO
CLEUDSON CURSINO CRUZ	PR29450/2025	T231412106	INDEFERIDO
COOPETACS COOPERATIVA DE TRANSP A COMPLE	PR30261/2025	T116100183	INDEFERIDO
COOPETACS COOPERATIVA DE TRANSP A COMPLE	PR32121/2025	T116100185	INDEFERIDO
CRBS S/A	PR30529/2025	R006868833	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR30929/2025	T420605962	INDEFERIDO
DANIEL BARRETO GARCIA	PR31682/2025	T927606873	INDEFERIDO
DARLAN SANDRO CARDOSO DE CARVALHO RODRIGUES	PR31324/2025	M000235999	INDEFERIDO
DEBORA ANDRADE DE QUEIROZ	PR30327/2025	R006927880	INDEFERIDO
DEILTON JESUS DOS SANTOS	PR31033/2025	T441301944	INDEFERIDO
DENISSON CONCEICAO OLIVEIRA	PR30273/2025	T507100532	INDEFERIDO
DENIVALDO SANTANA DA SILVA	PR31052/2025	T939303296	INDEFERIDO
DHEMISON RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	PR30267/2025	T116317005	INDEFERIDO
DIJAILSON TEIXEIRA SANTOS	PR30903/2025	T948505890	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DURVAL MESQUITA MAIA FILHO	PR29836/2025	R006890072	INDEFERIDO
EDUARDO BARBOSA BONFIM	PR29793/2025	R006895276	INDEFERIDO
EDVIN SANTOS OLIVEIRA	PR29768/2025	T394303633	INDEFERIDO
ELIANE RIOS DE JESUS	PR31119/2025	T420604329	INDEFERIDO
EMILIA OLIVEIRA BURGOS DE PAULA	PR30561/2025	T941201343	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	PR30389/2025	R006910506	INDEFERIDO
EVANEIDE JOAQUINA DOS SANTOS	PR28160/2025	R006900787	INDEFERIDO
EVANEIDE JOAQUINA DOS SANTOS	PR28566/2025	R006900428	INDEFERIDO
EVERTON SILVA RODRIGUES	PR30476/2025	T888000468	INDEFERIDO
EWERTON EVANGELISTA DE BRITO MACEDO	PR30414/2025	R006941036	INDEFERIDO
FABIANO COSTA CONCEICAO	PR29742/2025	R006907330	INDEFERIDO
FELIPE PEDREIRA DOS SANTOS	PR30887/2025	M000240607	INDEFERIDO
FERNANDO BASTOS VALENTE	PR32302/2025	T939505319	INDEFERIDO
FRANCISCA VALERIA FERNANDES VIEIRA	PR31841/2025	T939504677	INDEFERIDO
GERALDO ARAUJO DE MORAIS	PR31182/2025	T386204426	INDEFERIDO
GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES	PR27210/2025	R006882363	INDEFERIDO
GIOVANNA MARIA LAROCCA SANTANA	PR30457/2025	T420900261	INDEFERIDO
GUSTAVO ADOLFO GARZEDIN LEITAO GUERRA	PR30806/2025	T481001769	INDEFERIDO
HELENA DE JESUS MENDES	PR30450/2025	T119102840	INDEFERIDO
HERBERT HENRIQUE CONCEICAO SILVA	PR30489/2025	T955000474	INDEFERIDO
HERBERT HENRIQUE CONCEICAO SILVA	PR30492/2025	T114517392	INDEFERIDO
HUGO CARLOS SILVA BRANDAO	PR32043/2025	T954800355	INDEFERIDO
ISAEL SILVA	PR30862/2025	T952200470	INDEFERIDO
ISLANIA SANTOS COSTA	PR32018/2025	T889102584	INDEFERIDO
IVANA RODRIGUES SANTOS	PR32135/2025	T390702354	INDEFERIDO
IVONILDE VILA VERDE DOS SANTOS ALVES	PR30463/2025	M000241695	INDEFERIDO
JAIVALDO HONORATO DOS SANTOS JUNIOR	PR31893/2025	T115508549	INDEFERIDO
JEA MESSIAS FARIAS MIRANDA	PR31139/2025	T110700072	INDEFERIDO
JEFERSON LIMA TRINDADE	PR30836/2025	T420215129	INDEFERIDO
JERLISON NUNES DOS SANTOS	PR31206/2025	T385800663	INDEFERIDO
JOAO BELARMINO DOS SANTOS	PR32154/2025	R006902307	INDEFERIDO
JOAO PAULO LEAL DE ARAUJO	PR29471/2025	R006889906	INDEFERIDO
JORGE EDUARDO BRASIL DE CARVALHO	PR32266/2025	T506125069	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO BRITO DOS SANTOS	PR31933/2025	R006933836	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA BARRETO	PR29813/2025	R006898700	INDEFERIDO
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR31793/2025	R006879968	INDEFERIDO
JOSE LUCAS MAIA NERY	PR29643/2025	R006959189	INDEFERIDO
JOSE MEDRADO DA SILVA CRAVO	PR30609/2025	T506124876	INDEFERIDO
JULIANA SUZART NASCIMENTO	PR31464/2025	T138205226	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR31694/2025	R006912256	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR30055/2025	R006919751	INDEFERIDO
LUCAS BARRETO DOS SANTOS	PR31969/2025	T114516224	INDEFERIDO
LUCIVONE PIRES SANTOS CARDOSO	PR31917/2025	T231900564	INDEFERIDO
MANUELA DE JESUS SOUZA	PR30556/2025	T480705890	INDEFERIDO
MARCELO JESUS DOS SANTOS	PR29761/2025	T228900160	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO SOUZA DE SOUZA	PR30166/2025	M000238952	INDEFERIDO
MARCIO MACEDO ARGOLO	PR30999/2025	R006897512	INDEFERIDO
MARCOS CONCEICAO PIMENTEL SIMAS	PR30325/2025	T440901109	INDEFERIDO
MARCOS NEIVA PEREIRA	PR29558/2025	T139422906	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS GODOY CARVALHO	PR30618/2025	T506125047	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	PR30631/2025	T114515696	INDEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	PR31538/2025	T138412033	INDEFERIDO
MARISOL OTERO BELLO	PR31366/2025	T890300827	INDEFERIDO
MATHEUS CORDEIRO RODRIGUES	PR30504/2025	R006945287	INDEFERIDO
MATHEUS RICCIO RESEDA	PR31903/2025	T891100610	INDEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR31756/2025	R006892830	INDEFERIDO
MIRAILDES DO ESPIRITO SANTO	PR30456/2025	M000236860	INDEFERIDO
NEUTON VITOR DA SILVA	PR30441/2025	T944106274	INDEFERIDO
ONALDO DE SOUZA	PR32144/2025	T495400819	INDEFERIDO
OTAVIO JOSE MOREIRA DE MESQUITA	PR31154/2025	T386205002	INDEFERIDO
PATRICIA LINS LEAL DE OLVEIRA	PR30573/2025	T420605007	INDEFERIDO
PAULO ANDRADE	PR29535/2025	T143021205	INDEFERIDO
PAULO CESAR ALMEIDA PURIDADE	PR30592/2025	T112800074	INDEFERIDO
PAULO EMANUEL FERREIRA BASTOS	PR30599/2025	R006897358	INDEFERIDO
PAULO NORBERTO DOS SANTOS	PR30482/2025	T137906781	INDEFERIDO
RAIANE BISPO MACHADO	PR31330/2025	R006948321	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTANA	PR31907/2025	T888200483	INDEFERIDO
RAMON CUNHA ANDRADE	PR30541/2025	R006894129	INDEFERIDO
RAMON LOPES BITTENCOURT FERREIRA	PR31734/2025	R006978683	INDEFERIDO
RENILSON DANTAS DE ARAUJO	PR30435/2025	T944106270	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA SILVA DE SANTANA CASTRO	PR29863/2025	R006893361	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS SIMAS	PR32171/2025	T228900199	INDEFERIDO
ROBIRENIO FERREIRA DE SANTANA	PR30241/2025	T421401236	INDEFERIDO
RODRIGO MOREIRA SALES DOS SANTOS	PR31267/2025	T939505138	INDEFERIDO
RODRIGO PASSOS SILVA	PR30109/2025	T115508590	INDEFERIDO
ROSANGELA SOUZA DE FARIAS	PR30219/2025	R006888778	INDEFERIDO
ROSILENE SANTOS DE JESUS	PR30399/2025	T232500717	INDEFERIDO
SAMARA APARECIDA DUAILIBI DA SILVA ZUANN	PR32240/2025	T944501904	INDEFERIDO
SERGIO AMERICO DA SILVA NETO	PR30092/2025	R006891482	INDEFERIDO
SERGIO MANZIONE	PR31775/2025	T386205047	INDEFERIDO
SILVIO DE ALMEIDA GOUVEIA	PR31837/2025	T481205294	INDEFERIDO
THADEU ANDRADE BORGES	PR30358/2025	T385800572	INDEFERIDO
THIAGO ALMEIDA DE SOUSA	PR31341/2025	T388704331	INDEFERIDO
TIAGO FREITAS D ALMEIDA SANTOS	PR30118/2025	T140002709	INDEFERIDO
TIAGO SALES DE AVILA	PR29482/2025	T506405668	INDEFERIDO
TIAGO SALES DE AVILA	PR29489/2025	T506124029	INDEFERIDO
VALNEI OLIVEIRA DE JESUS	PR29507/2025	R006927049	INDEFERIDO
VINICIUS DOS SANTOS FREITAS	PR29947/2025	T506406078	INDEFERIDO
VINICIUS LYRA REIS VALOIS	PR30671/2025	T952600580	INDEFERIDO
VITORIA RIBEIRO GOMES	PR30339/2025	R006891049	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WALLISSON DE ARAUJO PINTO SOARES	PR31642/2025	T421200748	INDEFERIDO
WISTON DANIEL RODRIGUEZ GAMIO	PR31375/2025	R006906387	INDEFERIDO
AMANDA NASCIMENTO PATRIARCA MASCARENHAS	PR30737/2025	T139424642	DEFERIDO
ANGELO SANTANA BATISTA	PR31394/2025	T390702730	DEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	PR30378/2025	T143021211	DEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	PR30127/2025	T952100086	DEFERIDO
CARLOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PR30485/2025	R006903254	DEFERIDO
CAROLINE ZACARIOTTO SILVA	PR30016/2025	R006935954	DEFERIDO
CAROLINE ZACARIOTTO SILVA	PR30023/2025	R006913536	DEFERIDO
CLAUDIO HENRIQUE ALVES CERQUEIRA	PR32012/2025	T116318503	DEFERIDO
DANIELA DAYANA SOUSA SANTOS	PR31817/2025	T139212306	DEFERIDO
EMILIA OLIVEIRA BURGOS DE PAULA	PR30565/2025	T504100480	DEFERIDO
FERNANDO ALVES MACHADO	PR31742/2025	T954800398	DEFERIDO
JEFERSON DAVID FERNANDES	PR30145/2025	T138621116	DEFERIDO
JOÃO CECILIO MORAES	PR30423/2025	T943800109	DEFERIDO
JORGE WELLINGTON VALE DOS REIS	PR30419/2025	T228800187	DEFERIDO
LINDAURA MARQUES DE OLIVEIRA AQU	PR31536/2025	T484201100	DEFERIDO
LOURIVAL BRITO DOS SANTOS JUNIOR	PR29719/2025	T232500713	DEFERIDO
MARIANA RIOS MOTA DA SILVEIRA	PR30912/2025	T945005953	DEFERIDO
NATALIA MAGALHAES GONCALVES	PR29330/2025	T480300092	DEFERIDO
PATRICIA NASCIMENTO QUEIROZ DOS SANTOS	PR32164/2025	R006920054	DEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS	PR31853/2025	R006924612	DEFERIDO
RAFAEL FERNANDES PEREIRA	PR31572/2025	R006929500	DEFERIDO
ROBISON FRANCA MENDES	PR30740/2025	F001509635	DEFERIDO
ROBSON DA CRUZ SILVA	PR29774/2025	M000244117	DEFERIDO
SERGIO AVELINO DA SILVA	PR30770/2025	T481710076	DEFERIDO
VANIA SANTANA DA PAIXAO	PR30370/2025	T481001926	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 640/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEFF SIRLANDO VASCONCELOS DA CUNHA	PR27690/2025	R006927744	INDEFERIDO
ALEFF SIRLANDO VASCONCELOS DA CUNHA	PR27696/2025	R006952201	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS SILVA	PR29059/2025	R006903264	INDEFERIDO
ALFREDO RAMOS PINHEIRO JUNIOR	PR27642/2025	T139423905	INDEFERIDO
ANDERSON CASTRO DA SILVA	PR26977/2025	T111613916	INDEFERIDO
ANDRE CONCEICAO BARBOSA	PR28455/2025	T889102426	INDEFERIDO
ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	PR27901/2025	T481001705	INDEFERIDO
ARVAL BRASIL LTDA	PR27670/2025	T122902578	INDEFERIDO
ARVAL BRASIL LTDA	PR28557/2025	T394502474	INDEFERIDO
CARLOS ROMAY PINTO DA SILVA	PR30334/2025	R006897391	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS	PR28497/2025	R006872034	INDEFERIDO
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	PR28761/2025	T136600049	INDEFERIDO
DILSON GUIMARAES RIBEIRO	PR28463/2025	R006945055	INDEFERIDO
DIOGO MASCARENHAS RIBEIRO	PR28607/2025	T390702138	INDEFERIDO
DURVAL MESQUITA MAIA FILHO	PR29839/2025	R006893126	INDEFERIDO
DYOCRETYAN CARNEIRO CANGUCU	PR29175/2025	T942203430	INDEFERIDO
EDILSON AMORIM MACHADO	PR28868/2025	R006892262	INDEFERIDO
EDSON CARLOS ALVES GONCALVES	PR28958/2025	R006896326	INDEFERIDO
EDUARDO SANTANA DE CASTRO	PR27951/2025	T890300772	INDEFERIDO
ELIONEDISON SILVA DE CARVALHO	PR28790/2025	R006898801	INDEFERIDO
EMERSON RODOLFO PAZ DA SILVA	PR27652/2025	T419704491	INDEFERIDO
FELIPE COSTA SILVA	PR27949/2025	R006897452	INDEFERIDO
FILIPE LAURIA ZAMBENEDETTI	PR8419/2025	T945402997	INDEFERIDO
GENIVALDO ALVES DO SACRAMENTO	PR28589/2025	R006900949	INDEFERIDO
GUILHERME CORDEIRO SANTOS	PR28219/2025	R006956747	INDEFERIDO
HENRIQUE BARBOSA DE CARVALHO	PR28920/2025	M000235353	INDEFERIDO
ILKA BORGES BIONDI	PR28207/2025	T122902552	INDEFERIDO
ISABELA FERNANDA RIBEIRO ARAUJO	PR30340/2025	T438201020	INDEFERIDO
IVAM RIBEIRO BASTOS JUNIOR	PR28856/2025	M000234868	INDEFERIDO
JEFERSON DOS SANTOS PAULO	PR27551/2025	T116811373	INDEFERIDO
JOSE FERREIRA DAMASCENO NETO	PR28950/2025	T939200139	INDEFERIDO
JOSE RAFAEL MOREIRA RODRIGUES	PR28906/2025	T139212167	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO MACHADO ARAUJO	PR28593/2025	M000240858	INDEFERIDO
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR28935/2025	T387106247	INDEFERIDO
JULIE JESSICA SOARES	PR28943/2025	T139014051	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS VEIGA	PR27959/2025	M000235283	INDEFERIDO
LUCAS BASTOS CARVALHO	PR28805/2025	T952401947	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA SIQUEIRA	PR28782/2025	T137700362	INDEFERIDO
MAICON EVERTON DOS REIS BRITO	PR29014/2025	M000239491	INDEFERIDO
MARCIO NASCIMENTO FERREIRA	PR27984/2025	T505700704	INDEFERIDO
MARCOS DOS PRAZERES SALES	PR28236/2025	T137800545	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS GALIZA DOS SANTOS	PR29267/2025	R006892082	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA LIMA GUIMARAES	PR27605/2025	R006894368	INDEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR28211/2025	R006938359	INDEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR28214/2025	R006946499	INDEFERIDO
NINA VIEIRA SANTOS ANDRADE	PR28815/2025	T229906653	INDEFERIDO
OSVALDO SOARES DE SOUSA	PR27269/2025	R006892017	INDEFERIDO
OSVALDO SOARES DE SOUSA	PR27276/2025	R006901399	INDEFERIDO
OSVALDO SOARES DE SOUSA	PR27337/2025	R006889869	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR29286/2025	T138204787	INDEFERIDO
PAULO VITOR MIRANDA OLIVEIRA	PR28196/2025	T141201651	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO SOARES VILAS BOAS	PR28996/2025	R006861400	INDEFERIDO
PEDRO FERNANDES MACEDO	PR28699/2025	T938801038	INDEFERIDO
PEDRO FERNANDES MACEDO	PR28723/2025	T420604760	INDEFERIDO
RAIMUNDO PINHEIRO LIMA	PR27565/2025	M000240930	INDEFERIDO
RAQUEL OLIVEIRA GUSMAO	PR28464/2025	T114515415	INDEFERIDO
RENIVALDOO ALVES BARBOSA	PR25202/2025	R006881025	INDEFERIDO
RODRIGO DOS SANTOS BISPO	PR27710/2025	T506601400	INDEFERIDO
ROSANGELA SOUZA DE FARIAS	PR30227/2025	R006889534	INDEFERIDO
ROSANGELA SOUZA DE FARIAS	PR30232/2025	R006891811	INDEFERIDO
ROSINEIDE DOS SANTOS CERQUEIRA	PR28535/2025	T138904191	INDEFERIDO
RUAN FIGUEREDO LIMA	PR31029/2025	T480708234	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SUELY DE MATTOS COSTA BARROS	PR28017/2025	T506124450	INDEFERIDO
TIAGO FREITAS D ALMEIDA SANTOS	PR30120/2025	M000243495	INDEFERIDO
VALTER OLIVEIRA DA SILVA	PR30228/2025	T388802318	INDEFERIDO
VANESSA PEREIRA FRANCA DE ASSIS	PR28984/2025	T143021010	INDEFERIDO
VIRNA RAMOS BARATA LIMA	PR27931/2025	T137906389	INDEFERIDO
WILLIAM OLIVEIRA DE LIMA	PR28600/2025	R006918445	INDEFERIDO
WILLIAM VELOSO VITORIO	PR27537/2025	T229906266	INDEFERIDO
ADEILTON CARNEIRO MOTA	PR28281/2025	M000243724	DEFERIDO
ADRIANO ONOFRE DE SENA	PR28610/2025	R006907248	DEFERIDO
ALCI SILVA SANTOS FILHO	PR28032/2025	R006890239	DEFERIDO
ALEX CARDOSO DOS SANTOS	PR27319/2025	R006896547	DEFERIDO
ANDERLEIA MASCARENHAS DE SOUSA	PR28222/2025	T889102472	DEFERIDO
ANDREIA MARIA SANCHES	PR29088/2025	T939302366	DEFERIDO
CINTIA SANTA ROSA DE ANDRADE PASSOS	PR27590/2025	T116319159	DEFERIDO
CLODOALDO LORDELO NOGUEIRA	PR27713/2025	T394502606	DEFERIDO
CLOVIS MORAIS SANTOS	PR16639/2025	T139210224	DEFERIDO
CRISLANE SILVA SANTOS	PR27610/2025	R006890060	DEFERIDO
DIEGO SOUZA AGUIAR	PR9258/2025	T903001423	DEFERIDO
DIEGO SOUZA AGUIAR	PR9266/2025	T139210798	DEFERIDO
HENRI FABRICIO GONCALVES DA SILVA	PR27626/2025	R006885937	DEFERIDO
IVANILSON SIQUEIRA LIMA	PR28886/2025	T955000420	DEFERIDO
JOSEANE CORREIA DOS SANTOS	PR28808/2025	T945006041	DEFERIDO
KATIA ROSANA DOS SANTOS SILVA GOMES MACH	PR28635/2025	T481205874	DEFERIDO
LEONEL ALVES BRAZ	PR28834/2025	R006932408	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR28616/2025	R006921026	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR27977/2025	R006882949	DEFERIDO
MARCOS SANTOS SANTANA	PR28310/2025	T138412082	DEFERIDO
RONALDO COSTA PINTO	PR26272/2025	R006915214	DEFERIDO
THIAGO RODRIGUES ALMEIDA	PR27623/2025	R006883934	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT Nº 036/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT,** no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.460 de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806 de 2014,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, exercerem as atribuições de **Autoridade de Monitoramento:**

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ÓRGÃO
VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA	3166759	SEMIT
IZABEL PORTO PACHECO	3171741	SEMIT

Art 1º Fica revogado a portaria conjunta nº 42/2023, publicado no DOM nº 8.595

Art 2º Essa portaria passa a vigorar na data da sua publicação

Salvador, 25 de junho de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 08/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar Sandra Cristina Miranda Mota matricula nº 3135547, Subcoordenador II grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II grau 55, durante o afastamento do titular Eurico Alcântara dos Santos mat. 3169409 por motivo de Férias no período de 01.06 a 30.06.2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 25 de junho de 2025.

ISAURA OLIVEIRA NETA
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 48470/2025
OBJETO: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES, fabricados em porcelana, na cor branca, capacidade de 80 ml e 750 (setecentas e cinquenta) unidades de XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES, fabricados em porcelana, na cor branca, capacidade de 200 ml, com logomarca da Prefeitura Municipal do Salvador.PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **27/06/2025 à 08/07/2025 até às 23:59**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de junho de 2025.

GEUSA SARAIVA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Processo Nº.: 114082/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
CNPJ Nº.: 15.178.551/0001-17
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTA DULCE DOS POBRES"
Valor Total: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput
Data da autorização: 17/06/2025.

Salvador, 25 de junho de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 25.210/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de: desmontagem de arquivos deslizantes na antiga sede administrativa, localizada na Avenida Vale dos Barris,501, Barris, transporte, e montagem destes no anexo da nova sede administrativa da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas de preços e documentação deverão ser enviadas por e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br, a partir desta publicação, até 17 horas do dia 30/06/2025. Os interessados poderão solicitar maiores informações por e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br.

O Edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov,br.

Salvador, 25 de junho de 2025

ELIANA PINHEIRO DA SILVA

Agente de Contratação/TRANSALVADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 94.324/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) toldos personalizados de 4m x 4m para cobrir 64m² do estacionamento das motocicletas da Transalvador, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas de preços e documentação deverão ser enviadas por e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br, a partir desta publicação, até 17 horas do dia 01/07/2025. Os interessados poderão solicitar maiores informações por e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br.

O Edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov,br.

Salvador, 25 de junho de 2025

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação/TRANSALVADOR

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 433/2025

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SEMOP/ FUNCIP	207000	33.90.39	1.751.1	10.000.000,00	1.000.000,00	11.000.000,00

Salvador, 25 de junho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 138/2025

CONTRATO Nº 138/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO GINECOLÓGICO COM VÍDEO E BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA USO EM CIRURGIA GERAL, GÁSTRICA, ORTOPÉDICA, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, ENDOSCÓPICA, VÍDEO CIRURGIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.754.1.0.0.000.
VALOR GLOBAL: **R$ 227.680,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 54.611.678/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.
RESPONSAVEL LEGAL: Lucas Persona de Almeida e Zuleide Costa da Silva Santos.

Salvador, 18 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 315/2025

CONTRATO Nº 315/2025
PROCESSO: 94028/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TERMODESINFECTORA COM BARREIRA**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fontes de Recursos 1.754.1.0.0.000, 1.500.1.1.3.001.
VALOR GLOBAL: **R$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: CISABRASILE LTDA.
CNPJ: 05.120.289/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
RESPONSAVEL LEGAL: Felipe Augusto Valle Tomazi.

Salvador, 18 de junho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003903
PROCESSO Nº: 231774/2024
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO PLASTICO
VALOR: R$ 7.580,00

UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 114097/2025

Salvador, 25 de junho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003893
PROCESSO Nº: 205316/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000022
CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.589.947/0001-04
OBJETO: AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR: R$ 3.152,00 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003892
PROCESSO Nº: 136827/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000004
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15.651.058/0001-72
OBJETO: CAFÉ MOÍDO 250G
VALOR: R$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003899
PROCESSO Nº: 251205/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000151
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR: R$ 23.950,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003897
PROCESSO Nº: 257026/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000050
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR: R$ 10.922,91 (Dez mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003896
PROCESSO Nº: 257026/24
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000049
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR: R$ 886,59 (Oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003894
PROCESSO Nº: 251205/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000151
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: PAPEL TOALHA BOBINA
VALOR: R$ 1.842,00 (Mil oitocentos e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2025 - GEPROC

Processo nº: 115262/2025 - FGM
Contratado: Associação Cultural Grupo Indígena Os Guaranis
CNPJ: 06.213.705/0001-73
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: apresentação artística do Grupo Cultural Os Guaranis, também conhecido como Os Caboclos de Itaparica, no dia 01 de julho, na Cerimônia do Te Deum, realizado na Catedral Basílica do Salvador, e no dia 02 de julho, no tradicional desfile cívico comemorativo da Independência da Bahia, realizado nos turnos matutino e vespertino, da Lapinha ao Campo Grande.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da assinatura: 25 de junho de 2025

Salvador, 25 de junho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 81600/2025 - SEMIT
CONTRATADO: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 00.729.029/0001-09
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato n° 023/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico, projetos de arquitetura, gerenciamento de banco de dados e middleware, sistemas operacionais, migração de cargas de trabalho, monitoramento e administração de ambientes computacionais locais e nuvem pública, serviços de business Intelligence e big data e monitoramento proativo para produtos e soluções de tecnologia Oracle nos sistemas corporativos baseados nesta plataforma, de acordo com a conveniência e necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, iniciando em 26 de junho de 2025 e terminando em 26 de junho de 2026.
ASSINATURA: 18/06/2025

Salvador, 25 de junho de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 6608/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF n° 31.749.522/0001-14
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES, na execução de rede de esgoto para os Condomínio Reserva do Mar, Reserva das Flores Reserva dos Ventos e Reserva do Sol, uso do método destrutivo, obras complementares em recomposições de pavimentos: Asfalto, concreto, Terreno Natural e outras intercorrências.
Local: Avenida Gal costa, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/06/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LUCAS LOPES DA ROCHA - MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025

Processo nº: 113770/2025
Contrato nº: 002/2025-objeto: Prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções "C" e "H", integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador - Bahia
Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO NTN CH
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
ABRIL/2025 A MARÇO/2026	K = 0,048663

Parecer ASJUR nº 150/2025
Amparo Legal: art. 6, inc. LVIII, art.92, inc. II, V, VI, ,X, XI, §3º, §4, inc I, §5°, da Lei nº 14.133/2021, clausula nona do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de junho de 2025

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 48/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 028/2025 do **CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do **Processo Administrativo nº 70118/2025**, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1 - O objeto da presente Apostila é a reformulação no Plano de Trabalho do Primeiro **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2020**, objetivando potencializar e fortalecer a execução do projeto Cidade Cidadã, por meio de remanejamento interno de despesas, sem acréscimo de valor, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado as fls.603 a 662.

Salvador, 16 de junho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **TERMO DE FOMENTO nº 2/2025**, firmado com **o INSTITUTO HEBROM SIMAS**, para o serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de oferecer o serviço de proteção social a 60 Idosos de 60 anos+, em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no valor **R$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)**, com a vigência de 16 de junho de 2025 a 15 de junho de 2026, constante do **Processo Administrativo nº 17431/2025**.

Salvador, 17 de junho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903177/2025	SRS C. A. LTDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.
907634/2025	MARIA L. M. VASCONCELLOS	REVIS.ÁREACONST.
907784/2025	ISABEL SANTOS	DESME.
907922/2025	EDNA A. SILVA	DESME.
907932/2025	MARIA L. C. SANTANA	DESME.
909848/2023	EDVALDO LIMA CONCEIÇÃO	DESME.
911684/2025	JOSE M. A. SILVA	DESME.
912677/2025	DROGARIA S. P. S.A.	TRANS.TRIBU.ALVAR.

Salvador,25 de Junho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931954/2024	JOSÉ PEIXOTO BARRETO	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
912177/2025	ESTEFANIA BARBOSA TEIXEIRA	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
911392/2025	MARCELO SILVA DE BRITO	DESMEMBRAMENTO
912186/2025	VIVIANE PINHEIRO R. MATOS	CANCELAMENTO UNIFICAÇ
923678/2024	ALVARO AFFONSO LEIRO BAQUEIRO	NATUREZA DE OPERAÇÃO
925967/2024	MARCIO ALAN V. BANDEIRA	NATUREZA DE OCUPAÇÃO
905615/2025	LUIZ CLAUDIO V. DE AGUIAR	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
934485/2024	FRANCISCO AQUERY DE SANTANA	CANCELAMENTO DUPLICID
902473/2024	JOSENILDA RAMOS OLIVEIRA LEITE	DESMEMBRAMENTO
907875/2025	GILBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
921385/2024	ODIVAN JOSÉ DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
51189/2018	GENIVAL CONCEIÇÃO BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
906587/2025	MARIA DE FATIMA LAVIGNE SANTOS	DESMEMBRAMENTO
935037/2024	CARLA BRITO DA ROCHA	CANCELAMENTO INEXISTE
912198/2025	MARIANA GUIMARÃES SILVA DE SENA	DESMEMBRAMENTO
93024/2014	ROBERVAL BOAVENTURA SANTOS	PRIMEIRO LANÇAMEN P.F

Salvador,25 de junho de 2025

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2024 - REDA PGMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 01/2025, publicado no DOM n° 9.049 de 12 de junho de 2025 derivado do Aviso de Convocação n° 01/2025 que originou a solicitação, para a função temporária de **Técnico Superior na área de atuação de Analista Jurídico**.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062024.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 06/2024.
m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, situada na Travessa D'Ajuda, n° 02, 3° andar,

Centro Histórico - Rua Edifício Sulamerica, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 08h às 12h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 14h às 17h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MICHAEL DA SILVA LIZCANO	023.22X.XXX-XX	TSAAAJ12024514	165	20º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2025 SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2025 - Sub Judice, por ter manifestado desinteresse à vaga.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
PAULA LEITE VENCIMENTO	808001120	044.92X.XXX-XX	981º	8016958-36.2025.8.05.0000

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de junho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Educação, com fulcro no Decreto nº 38.541, de 09 de maio de 2024., divulga os resultados abaixo especificados:

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138843/2024
OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA**, nas proximidades da Rua São Pedro e bairro de Vila Canária, nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no Edital.

PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) HABILITADA(S):
SR. LOURIVAL ALVES DO NASCIMENTO

Data da Homologação: 18/06/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6921/2025
OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÁLIA PAIVA**, nas proximidades da "Rua Adelmário Pinheiro, bairro Amaralina", nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no Edital.

PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) HABILITADA(S):
SR. FRANCISCO PÉRICLES DE MACEDO

Data da Homologação: 12/06/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156699/2024
OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PIRAJÁ**, no bairro do "Centro Administrativo da Bahia - CAB ou Sussuarana", nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no Edital.

PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) HABILITADA(S):
PATRIMONIAL SANTA IZABEL LTDA

Data da Homologação: 18/06/2025

Salvador, 25 de junho de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador para **ASSEMBLEIA SETORIAL À PARTIR DAS 07H:00 DO DIA 04 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA) na sede da GCMS,** localizada na Av. San Martins, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital.

1. Campanha Salarial 2025;
2. O que ocorrer.

Salvador, 25 de junho de 2025.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.